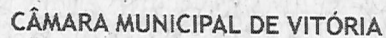




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8405/2018
Tipo: Projeto de Lei: 153/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/09/2018 17:13:25
Procedência: Davi Esmaci
Assunto: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória.



Processo: 8405/2018
Tipo: Projeto de Lei: 153/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/09/2018 17:13:25
Procedência: Davi Esmael
Assunto: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º - O Anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

$$[\dots]$$

SETEMBRO

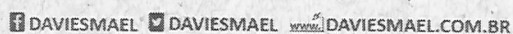
Primeiro Sábado - Festival Gastronômico de
Goiabeiras

[...]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 03 de Setembro de 2018.

Vereador Davi Esmael - PSB



Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
Davi
ESmael
Deus é a nossa força.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	2	P

JUSTIFICATIVA

A referida proposta de Lei tem o objetivo de adicionar ao Calendário Oficial de eventos da Cidade de Vitória, o Festival Gastronômico de Goiabeiras.

A origem do Festival Gastronômico de Goiabeiras está diretamente ligada à organização da Primeira Igreja Batista de Goiabeiras - PIBG com o apoio da Associação de Moradores do Bairro de Goiabeiras.

O evento apresenta os melhores pratos da culinária capixaba, feitos pelos membros da própria Igreja, além de apresentações de bandas evangélicas e várias atrações para o público infantil.

Este ano aconteceu a 3ª edição do Festival, o que na ocasião a Igreja comemora seus 50 anos da trajetória missionária na localidade, sempre atuando na região de forma social e acolhedora.

É com grande entusiasmo que apresento este projeto a fim de fazer constar no calendário oficial de Vitória, o Festival Gastronômico de Goiabeiras.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarem este tão nobre ato de homenagem.



DAVIESMAEL DAVIESMAEL DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516

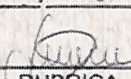


Vereador
**Davi
Esmael**
Deus é a nossa força.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8405	3	P



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08 / 06 / 18
 RUBRICA

LEI Nº 9.278

Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

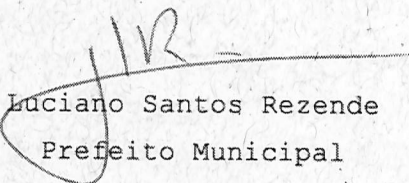
Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogadas as seguintes leis: 1444/1966, 1544/1966, 1631/1966, 2776/1981, 2925/1982, 3498/1987, 3468/1987, 3618/1989, 3612/1989, 3673/1990, 3664/1990, 3948/1993, 3944/1993, 3942/1993, 3930/1993, 3048/1993, 4110/1994, 4358/1996, 4473/1997, 4719/1998, 4705/1996, 4868/1999, 4867/1999, 4843/1999, 5150/2000, 5140/2000, 5134/2000, 5090/2000, 5089/2000, 5088/2000, 5087/2000, 5085/2000, 5207/2000, 5426/2001, 5395/2001, 5366/2001, 5329/2001, 5284/2001, 5696/2002, 5693/2002, 5480/2002, 5455/2002, 5765/2002, 5998/2003, 6008/2003, 6005/2003, 5934/2003, 5844/2003, 5836/2003, 6230/2004, 6216/2004, 6276/2005, 6515/2005, 6509/2005, 6497/2005, 6489/2005, 6453/2005, 6450/2005, 6445/2005, 6429/2005, 6428/2005, 6427/2005, 6426/2005, 6425/2005, 6422/2005, 6394/2005, 6393/2005, 6392/2005, 6391/2005, 6390/2005, 6389/2005, 6379/2005, 6377/2005, 6362/2005, 6354/2005, 6328/2005, 6317/2005, 6316/2005, 6797/2006, 6747/2006, 6745/2006, 6744/2006, 6742/2006, 6706/2006, 6673/2006, 6666/2006, 6677/2006, 6674/2006, 6671/2006, 6627/2006, 6624/2006, 6622/2006, 6621/2006, 6597/2006, 6586/2006, 6535/2006, 7219/2007, 7132/2007, 7133/2007, 7119/2007, 7094/2007, 7091/2007, 7065/2007, 7061/2007, 7024/2007, 7012/2007, 7011/2007, 7010/2007, 6993/2007, 6972/2007, 6921/2007, 6888/2007, 6887/2007, 6868/2007, 6852/2007, 6840/2007, 7222/2008, 7504/2008, 7637/2008, 7620/2008, 7604/2008, 7552/2008, 7551/2008, 7738/2008, 7855/2009, 7841/2009, 7833/2009, 7832/2009, 7794/2009, 7790/2009, 7791/2009,

7787/2009, 7769/2009, 7685/2009, 7673/2009, 7660/2009, 7619/2008,
7856/2009, 7879/2010, 7942/2010, 7919/2010, 8050/2010, 8038/2010,
8024/2010, 8010/2010, 8007/2010, 8002/2010, 8003/2010, 7998/2010,
7995/2010, 7994/2010, 7990/2010, 7987/2010, 7916/2010, 8179/2011,
8171/2010, 8125/2011, 8123/2011, 8109/2011, 8105/2011, 8442/2012,
8400/2012, 8394/2012, 8373/2012, 8381/2012, 8359/2012, 8358/2012,
8321/2012, 8348/2012, 8314/2012, 8313/2012, 8275/2012, 8259/2012,
8242/2012, 8231/2012, 8230/2012, 8223/2012, 8607/2013, 8606/2013,
8589/2013, 8562/2013, 8561/2013, 8560/2013, 8559/2013, 8558/2013,
8557/2013, 8556/2013, 8555/2013, 8554/2013, 8553/2013, 8552/2013,
8550/2013, 8543/2013, 8531/2013, 8499/2013, 8497/2013, 8495/2013,
8490/2013, 8478/2013, 8464/2013, 8461/2013, 8449/2013, 8439/2013,
8435/2013, 8434/2013, 8424/2013, 8421/2013, 8419/2013, 8412/2013,
8411/2013, 8410/2013, 8409/2013, 8735/2013, 8736/2013, 8729/2014,
8727/2014, 8709/2014, 8705/2014, 8701/2014, 8698/2014, 8689/2014,
8688/2014, 8662/2014, 8655/2014, 8654/2014, 8651/2014, 8649/2014,
8645/2014, 8640/2014, 8636/2014, 8625/2014, 8624/2014, 8897/2015,
8896/2015, 8895/2015, 8892/2015, 8889/2015, 8882/2015, 8880/2015,
8794/2015, 8785/2015, 8876/2015, 8875/2015, 8869/2015, 8837/2015,
8833/2015, 8831/2015, 8828/2015, 8823/2015, 8821/2015, 8816/2015,
8815/2015, 8813/2015, 8811/2015, 8810/2015, 8807/2015, 8292/2012,
8969/2016, 9068/2016, 9062/2016, 9059/2016, 9053/2016, 9030/2016,
9024/2016, 9022/2016, 8984/2016, 8975/2016, 8960/2016, 8936/2016,
8920/2016, 9079/2017, 9136/2017, 9134/2017, 9126/2017, 9093/2017,
9091/2017, 9090/2017, 9078/2017, 9071/2017, 9149/2017, 9177/2017,
9206/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de junho,
de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2758010/18

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

JANEIRO	
-	Festival de Pesca da Ilha das Caieiras
Primeira quinzena	Festival do Congo
07	Dia da Liberdade de Culto
13	Dia do Frentista
19	Dia Municipal do Cabeleireiro
20	✓ Dia Municipal São Sebastião ✓ Dia Municipal do Farmacêutico
27	Dia municipal em memória às vítimas do holocausto
FEVEREIRO	
21	Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes
22	Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais
23	Dia do Rotariano
27	Dia da Sukyo Mahikari
28	Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras
MARÇO	
Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Último semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração
12	✓ Dia do Bibliotecário ✓ Dia Municipal contra a Homofobia ✓ Dia Municipal incentivo à Leitura
13	Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC
14	Dia de Maria Ortiz
15	Dia Municipal do Consumidor
18	Dia Municipal do Demolay
21	✓ Dia Municipal da SÍNDROME DE DOWN ✓ Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes
23	Dia Municipal do Profissional em Terapias do naturólogo
24	

25	Dia Municipal do Oficial de Justiça
27	Dia Municipal do Grafite
31	Dia Municipal da Merendeira

ABRIL	
-	Paixão e Morte de Cristo do Romão
Primeira Semana	Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"
Segunda quinzena	Semana Espirita
06	✓ O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" ✓ Dia do Policial Militar
12	Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
15-21	Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
17	Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia
23	Semana Municipal do Chorrinho em Jardim Camburi
29	Dia Municipal da Bocha
30	Dia do Profissional de Eventos

MAIO	
-	Semana Municipal do Esteticista
Primeiro domingo	Dia do Líder Comunitário
Último domingo	Dia Municipal da Paz
Primeira semana	Semana de Prevenção ao Aborto
Segunda semana	Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
06	Dia do Psicanalista
07	Dia do Capoeirista
08	Dia do Diácono
09	Dia do Evangelista
10	Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus
12	Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia
16	Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)
18	✓ Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes ✓ Dia da Luta Antimanicomial
19	Dia Municipal da Defensoria Pública
20	Dia Municipal de Santa Rita de Cássia
23	Dia Municipal do Perdão
28	✓ Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal ✓ Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica

29	Dia Municipal da Gentiliza
31	Dia Mundial sem tabaco

JUNHO	
Todo o mês	Evento "Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio"
Primeiro sábado	Dia Municipal da Marcha para Jesus
Segundo domingo	Dia Municipal do Pastor Evangélico
01	☒ Evento "Trezena de Santo Antônio" ☒ Dia Municipal do Pescador
03	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes"
05	Evento "Festival de Cerveja Artesanal"
07	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
09	☒ Dia Municipal de Anchieta ☒ Dia Municipal do Porteiro
10	Dia de Combate à Violência no Trânsito
13	Dia Municipal de Santo Antônio
15	Dia da Rádio Comunitária
18	Semana do Profissional de Química
19	Dia Municipal do Vigilante
20	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
21	Dia Municipal de Combate à Asma
23	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer

JULHO	
-	Evento A casa do Julgamento
Primeiro sábado	Dia do Cooperativismo e Associativismo
Terceiro sábado	Dia do Programa de Evangelismo Social - PES
Segunda semana	Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer
Última semana	Semana Municipal Dos Contadores de Histórias
07	Dia das Paneleiras
10	Dia do Agente Comunitário de Saúde
11	Dia das Pessoas om Fissura Labiopalatal
13	Dia Municipal do Economista
14	Dia Municipal do Executivo de Saúde
15	Dia Municipal do Missionário
19	☒ Dia Municipal do Músico ☒ Dia da Juventude
20	Dia do Amigo
21	Dia do Skatista
25	☒ Dia da Mulher Negra ☒ Dia do Taxista
	☒ Dia Municipal do Manguetal

26	✓ Dia municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)
28	Dia da Consciência Antidrogas
30	Dia de Combate ao pó preto.

AGOSTO	
Primeiro domingo	Dia Municipal do Produtor Orgânico
Terceiro domingo	Evento Caminhada da Família
01	✓ Dia das Desfiadeiras de Siri ✓ Semana do Operador de Direito ✓ Dia Municipal do Padeiro
01-07	Semana Municipal do Aleitamento Materno
04	Dia Municipal do Padre
11	✓ Dia do Estagiário ✓ Dia do Garçom ✓ Dia Municipal do Laringectomizado
12	✓ Dia do Presbiterianismo ✓ Dia Municipal dos Direitos Humanos
13	✓ Dia de Combate à Intolerância Religiosa ✓ Dia do Economista
17	Dia Municipal da Mulher Empresária
19-25	Semana de Incentivo ao Ciclismo
19	Dia Municipal do Historiador
20	Dia Municipal do Maçom
25	Dia Municipal do Feirante e Expositor
26	Dia Municipal do Catequista
28	Dia Nacional dos bancários
29	Dia Nacional de combate ao fumo
30	Dia do Portador de Esclerose Múltipla
31	Dia do Nutricionista

SETEMBRO	
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caeiras
-	Evento Mela - Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito

Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última Semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espirita do Estado do E.S
Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do Bairro residencial Alto da Penha"
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento "Pedalar para Respirar"
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	✓ Dia da Pessoa Portadora de Deficiência ✓ Dia Municipal do Radialista
23	✓ Dia do Agente de Trânsito ✓ Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa da Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba

OUTUBRO	
-	Mês do Idoso
-	Semana da Ciência e Tecnologia
-	Outubro Rosa - mês de prevenção ao câncer de mama
-	Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma
-	Olimpíadas Municipais da Terceira Idade
Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinzena-feira e 2º segundo) domingo)	Bienal Capixaba do Livro
Terceira Semana	Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
01	Dia do Vitória Futebol Clube

04	✓ Dia Municipal de Trova ✓ Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa ✓ Dia Municipal dos Animais ✓ Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida"
05	Dia Municipal da Cidadania
06	✓ Dia do Doador de Medula Óssea ✓ Dia do Trabalhador da Construção Civil
07	Dia Municipal do Celiaco
09	Dia Municipal de Saúde Mental
10	Dia do Leonismo Vitorienso
11	Dia de Combate a obesidade
12	Dia do Corretor de Seguros
13-21	Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória
13	Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional
15	✓ Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout ✓ Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação
16	Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos
17	Dia da Micro e Pequena Empresa
18	Dia Municipal do Médico
20	✓ Dia Municipal do Arquivista ✓ Dia do Profissional de Imprensa
21	✓ Dia do Ecumenismo ✓ Semana do Servidor Público Municipal
24 - 31	Semana do Livro e da Biblioteca
24	✓ Dia da Paixão de Ler ✓ Dia da Organização das Nações Unidas
25	Dia Municipal do Dentista
27	Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra
28	Dia da Hotelaria e Gastronomia
30	Dia Municipal do Comerciante
31	✓ Dia Municipal do Folclore ✓ Dia da Reforma Protestante

NOVEMBRO	
-	Evento "Feira do Verde"
-	Novembro Azul - mês de prevenção ao câncer de próstata
Segunda semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda semana	Semana Municipal do Hip Hop
Segunda quinzena	Feira Criola
03	Dia do Profissional de Beleza

08	Dia do Professor da Escola Dominical
09	Dia do Hoteleiro Hospitalar
14	✓ Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial
15	✓ Dia da Umbanda e o Umbandista ✓ Dia do Evangelho Quadrangular
18	Dia Municipal do Notário e do Registrador
20	✓ Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares ✓ Dia Municipal do Biomédico ✓ Dia da Consciência Negra
22	Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes
25	Dia Municipal do Doador de Sangue
29	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
30	Dia do Teólogo

DEZEMBRO	
-	Dia da Solidariedade
-	"DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
Segundo domingo	Dia da Caminhada da Paz
Segunda semana	Dia da Família
Primeira quinzena	Evento Feira Arte e Natal
Segunda quinzena	Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo
03	Dia Municipal do Delegado de Polícia
04 -10	Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência
05	✓ Dia do Voluntário ✓ Dia do Pastoral da Criança
08	Dia do Colunista Social
09	✓ Dia mundial de combate à corrupção ✓ Dia Municipal do Fonoaudiólogo
14	Dia do Ministério Público
25	Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"
27	✓ Festa de São Benedito do Rosário ✓ Dia Municipal do Congo
28	Semana do Guarda Vidas
31	Evento Reveillon de Santo Antônio



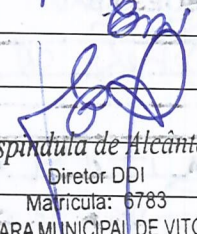
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2405	8	P

ao Pel

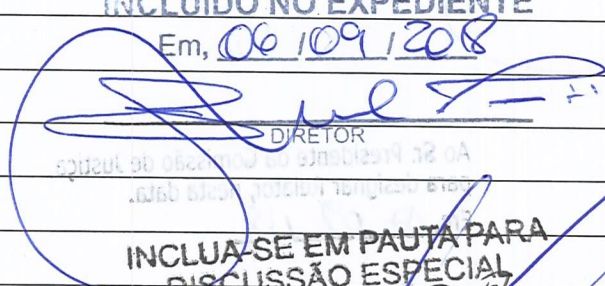
pl. provisórias.

Em 05/09/18


Juliana Espindola de Alcântara
Diretor DDI
Matrícula: 6783
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

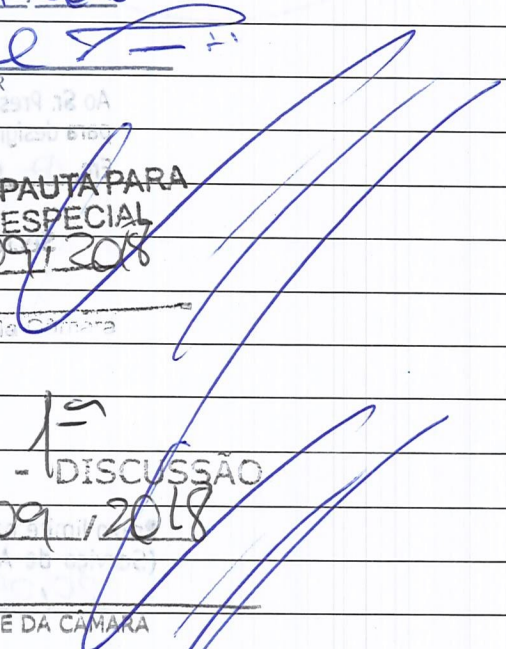
INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 06/09/2018


DIRETOR

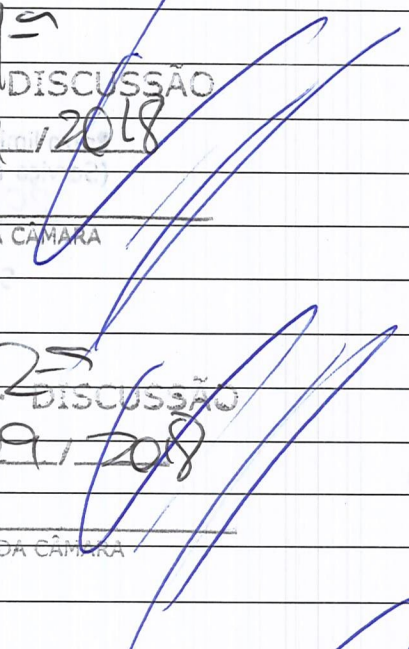
INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 06/09/2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

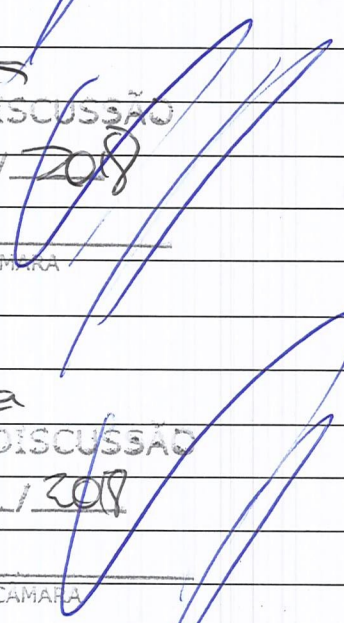
1ª
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 11/09/2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

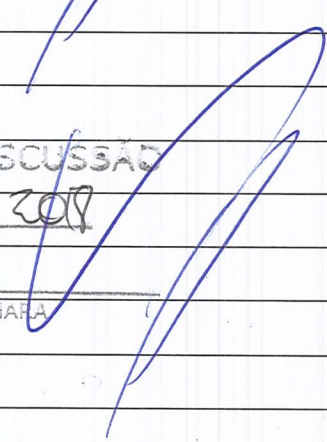
2ª
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 12/09/2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

3ª
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 13/09/2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PROCESSO

AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) JUST. CS
- 2) Defesa do consumidor e fiscalização de leis
- 3) _____
- 4) _____

EM 17/09/18

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 12/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

20/09/18

Secretaria do S.A.C.

Amari



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8405	9	h

DESPACHO

Ao SAC/DEL

Processo n.º: 8405/2018

Assunto: "Altera o Anexo I da Lei n.º 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para relatoria do processo em epígrafe, o vereador Virginia Brandão, nos termos do art. 77, IV do Regimento desta Casa.

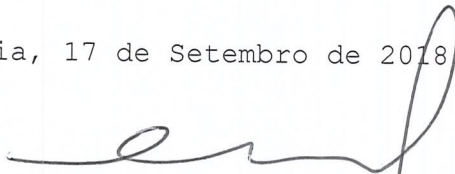
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 17 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) 02/10/18
Secretaria do S.A.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8405	10	4

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 8405/2018

PROJETO DE LEI: 153/2018

AUTOR: Davi Esmael

EMENTA: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória.

RELATOR: Virgínia Brandão

I - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Davi Esmael, o referido Projeto de Lei altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória.

Em atendimento no disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias e sem apresentação de emenda.

O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço público e

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8405	33	4

redação, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da Comissão.

II - PARECER:

O referido Projeto de Lei em análise, terá a observância do artigo 61, inciso I do Regimento Interno, a qual estabelece que compete à Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Na comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, é realizado o controle de constitucionalidade preventivo, com a finalidade de impedir determinada norma inconstitucional entre no sistema jurídico.

O presente projeto de Lei tem por objetivo alterar o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, adicionando no primeiro sábado de setembro o Festival Gastronômico de Goiabeiras.

A origem do Festival Gastronômico de Goiabeiras está diretamente ligada à organização da Primeira Igreja Batista de Goiabeiras - PIBG com o apoio da Associação de moradores do Bairro Goiabeiras.

O Projeto do Vereador Davi Esmael não viola a competência privativa da União ou competência concorrente da União e dos Estados, que pode ser conferida, respectivamente, nos artigos 22 e 24 da Constituição Federal.

Em análise a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe:

Art. 30 - Compete aos Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8405	12	X

(...)

O interesse local não deve ser entendido como aquele exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato, consoante lição de Dirley da Cunha Junior (in "Curso de Direito Constitucional", 2ª edição, Salvador, Juspodivm, p. 841).

Ainda, não viola a iniciativa privativa do Executivo Municipal, conforme dispõe o artigo 80, parágrafo único da Lei Orgânica de Vitória;

Art. 80 A iniciativa das Leis complementares e ordinárias, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei Orgânica, cabe a:

(...)

Paragrafo único. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as Leis que disponham sobre:

- I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;
- II - servidores públicos do Executivo, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
- III - criação e extinção de Secretarias e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 113, inciso V.

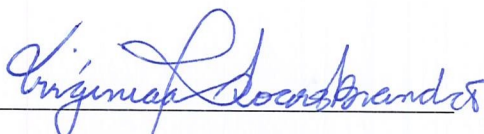
Quanto à técnica legislativa, segundo a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, a matéria mostra-se perfeita.

Visto que, não existe óbice para a tramitação do referido projeto de Lei, segue o voto.

III - VOTO

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 153/2018.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de setembro de 2018



Virgínia Brandão

Vereadora - PPS

Matéria : Projeto de Lei nº 153/2018

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

Comissão de Justiça 04-10-2018

04/10/2018 - 14:58:32 às 14:59:44

Nominal

Ata

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8405	33	K

N.Ordem Nome do Parlamentar

17 Davi Esmael
32 Mazinho dos Anjos
28 Sandro Parrini
25 Virginia Brandão

Partido

PSB

PSD

PDT

PPS

Voto

Sim

Sim

Sim

Sim

Horário

14:59:22

14:59:30

14:59:38

14:59:33

Totais da Votação :

SIM

4

NÃO

0

TOTAL

4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8405	13	B

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis

Ao Sr. Vereador Sandro Parrini

Designar para relatar.

Em 05/10/2018

DELISAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

09/10/18

Secretaria do S.A.C.

Am

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E DEFESA DE LEIS O(A) VEREADOR(A)

Deuzinha

08/10/18



Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

22/10/18

Secretaria do S.A.C.

Am

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA		
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8405	14	AB



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR **E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS** **PARECER**

Processo: 8405/2018

P.I.N.O.nº40/18

Projeto de Lei: 153/2018

Autoria: Vereador Davi Esmael

Ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº. 9.278, de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Relatório

O Projeto de Lei apresentado pelo insigne Vereador, teve toda a tramitação regimental obedecida, obteve parecer pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, no dia 04 de outubro de 2018. Foi recebido em nosso gabinete para análise do mérito e emissão do parecer.

Mérito

Conforme o art. 63 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (Resolução 1.919/2014), opinamos sobre a matéria apresentada pelo nobre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais.

Considerando que o Festival Gastronômico de Goiabeiras aconteceu pelo terceiro ano consecutivo, com o apoio da Igreja mencionada e da Associação de Moradores do bairro Goiabeiras, sendo um evento de sucesso que promove a culinária Capixaba, interação social dos moradores e movimenta a economia local, por entender ser a matéria adequada, que possui **relevância e interesse social, nosso parecer é por sua aprovação.**

Conclusão

Ante o exposto, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 153/2018 (processo 8405/2018).**

Ed. Paulo Pereira Gomes, 09 de outubro de 2018

Neuza de Oliveira
Vereadora/PSDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do
Consumidor e Fiscalização de Leis

✉ vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com

☎ (27) 3334 - 4524/9 9943 - 5597

📷 neuzinhadeoliveira

📱 vereadoraneuzinhadeoliveira

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória - ES, 29045-160

Matéria : Votação 03

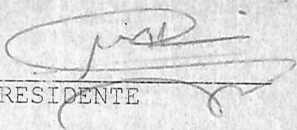
Reunião : Comissão de Defesa do Consumidor 1810
Data : 18/10/2018 - 15:31:18 às 15:31:58
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 2 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8405	15	B

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:31:23
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:31:27

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

Mesa Diretora da Reunião :

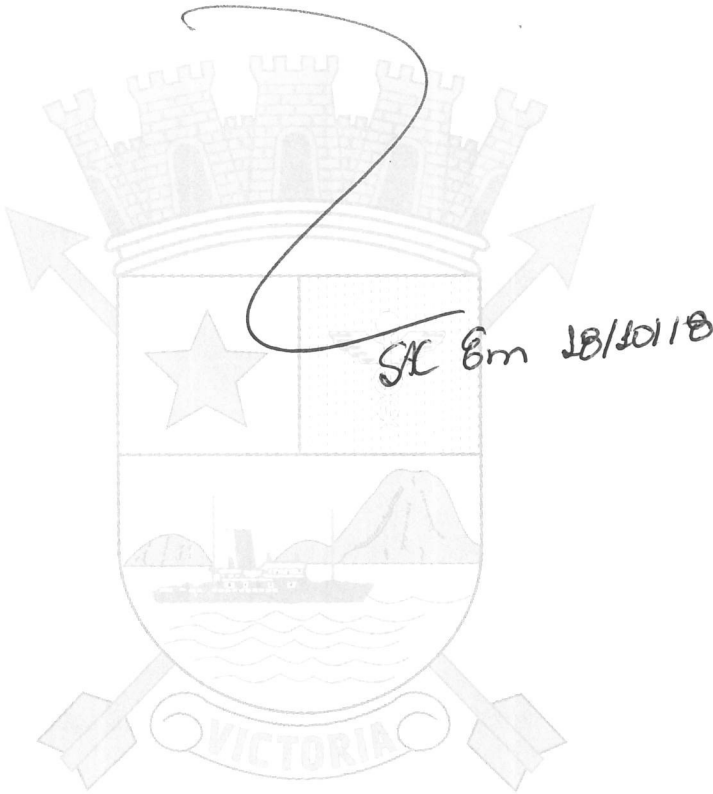

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8405	16	B

Ào Sr. (a): Linícius Simões
para providenciar a extração do avulso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
182/2018

PROCESSO	8405/2018
PROJETO DE LEI	153/2018
EMENTA	Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho 2018, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas da Município de Vitória.
INICIATIVA	Davi Esmael
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade. Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis – Pela Aprovação da Matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 06 / 12 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 06 / 12 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Padre Emílio Souto
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 11 / 12 / 2018

[Assinatura]
Diretor DEL

Reunião : 125ª Sessão Ordinária
 Data : 06/12/2018 - 17:09:50 às 17:10:38
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:10:07
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:10:03
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:10:13
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	17:10:18
30	Leonil	PPS	Sim	17:09:58
24	Luiz Paulo Amorim	FV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:10:16
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:10:00
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:10:01
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:10:00
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:09:55
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:09:56
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:10:30
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:10:02

Totais da Votação

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 326

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.103/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 153/2018**, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº8405/2018..... - CMV/DEL

Processo: **7279440/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 12/12/2018 Hora: 16:37
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 326/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.103

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 153/2018, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º. O Anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

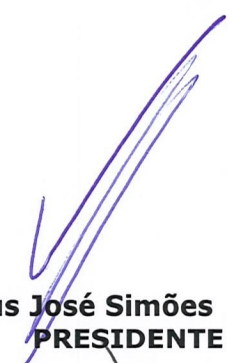
Setembro

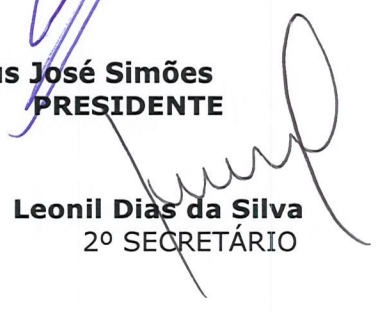
Primeiro Sábado – Festival Gastronômico de Goiabeiras

[...]

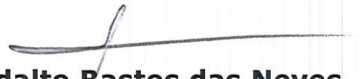
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Dezembro de 2018


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.377/2019

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>24</u> / <u>02</u> / <u>19</u> .  Rubrica
--

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º. O Anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Setembro

Primeiro Sábado – Festival Gastronômico de Goiabeiras.

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Fevereiro de 2019.


Cléber José Félix
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 937 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.377/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º. O Anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Setembro

Primeiro Sábado – Festival Gastronômico de Goiabeiras.

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Fevereiro de 2019.

Cléber José Félix
PRESIDENTE

LEI Nº 9.378/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Dispõe sobre a jornada de Trabalho dos cargos Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

Art. 1º. A jornada de Trabalho dos cargos Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 06 (seis) horas diárias e a 30 (trinta) horas semanais.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 051

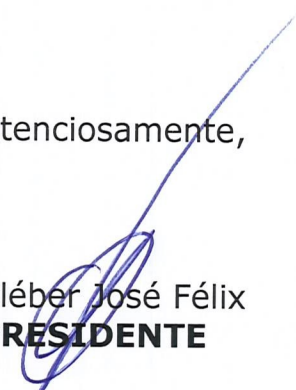
Vitória, 15 de Fevereiro de 2019.

Assunto: **Lei Promulgada**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Ordinária nº 9.377/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 153/2018**, de autoria do **Vereador Davi Esmael** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 14 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


Cléber José Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8.405/2018 – CMV

Processo: **909201/2019** Prioridade: **NORMAL**
Data: 21/02/2019 Hora: 14:14
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento: OFÍCIO - 051/2019
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9377

Em, 21/02/2019

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 21/02/2019

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 21/02/2019

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 28/02/2019



Sulivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA